



Câmara Municipal de Pedro de Toledo ***Estado de São Paulo***

PORTARIA Nº 27/2026

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Elaboração e Acompanhamento da Criação do Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de Pedro de Toledo e dá outras providências."

RAFAEL GOMES JARDIM, Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de se instituir o Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, com vistas a disciplinar os direitos, deveres e regime jurídico dos servidores do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO a importância de se contar com uma comissão especialmente designada para a elaboração, análise e acompanhamento de todas as fases do processo de criação do referido Estatuto;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão de Elaboração e Acompanhamento da Criação do Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de Pedro de Toledo:

Item	Nome	Matrícula	Situação Funcional
I	Viviane B. C. de Moraes	121	Servidora Efetiva
II	Cristiane de P. Reis	16	Servidora Efetiva
III	Rosa L. Barbosa	123	Servidora Efetiva



Câmara Municipal de Pedro de Toledo *Estado de São Paulo*

IV	Maurisfran S. do	164	Servidor Efetivo
	Nascimento		
V	Livio R. da S. Souza	162	Servidor Nomeado

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior terá como atribuições:

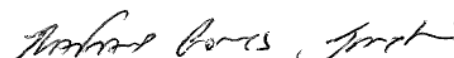
- I – Elaborar a minuta do Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de Pedro de Toledo;
- II – Promover estudos, debates e consultas que se fizerem necessários para a construção do texto final;
- III – Acompanhar todas as fases do processo de tramitação do projeto de lei que instituirá o Estatuto;
- IV – Apresentar relatórios periódicos ao Presidente da Câmara sobre o andamento dos trabalhos.

Art. 3º A Comissão poderá contar com o apoio técnico e administrativo da Secretaria da Câmara Municipal, sempre que necessário ao cumprimento de suas finalidades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pedro de Toledo, 14 de julho de 2026.


RAFAEL GOMES JARDIM

Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Av. São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP – Cep: 11.790-000
e-mail: camarapedrodetoledo@gmail.com (13) 3189-0005